

○ CLUBE INFANTIL PÓS AULA

O Clube Infantil Após Aulas "Jidou Kurabu" é um local destinado às crianças do ensino fundamental 1, que acolhem após as aulas e férias prolongadas, cujo os pais estão ausentes na residência durante o dia devido ao trabalho, etc., proporcionando um local adequado para diversas atividades diárias e brincadeiras. O clube é formado pela comissão administrativa através da colaboração de voluntários do bairro.

■ CRIANÇA ALVO

Criança residente na cidade, que frequenta o ensino fundamental 1, cujo os pais estão ausentes na residência durante o dia.

■ HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

● Por regra, segunda à sexta, após as aulas até às 18 horas

● Por regra, sábados e férias prolongadas, 8:00 às 18:00. Conforme o clube, há diferença de horário aos sábados.

※ Atendimento aos sábados e prorrogação no horário de atendimento (até às 18:30 horas), é de acordo com cada Clube Infantil.

■ FECHADO

Domingo, feriado nacional, 13 à 16 de agosto, final e início do ano (29 de dezembro à 3 de janeiro do ano seguinte), etc.

■ INSCRIÇÃO

Favor entrar em contato diretamente em cada clube. A matrícula será determinada após a avaliação das inscrições, etc. Caso não haja vaga disponível, poderá ser recusado, pedimos a compreensão. Além disso, não poderá matricular somente nas férias de verão, pois a condição é frequentar o ano todo, pedimos compreensão.

■ CUSTO DE ENCARGO DOS PAIS

● Contribuição mensal de ¥7,000 ienes.

● Prorrogação no horário, ¥100 à cada 10 minutos.

Entre outros, há outros custos como lanche, material didático etc que serão pagos à parte.

● Há sistema de redução de custo de encargo dos pais conforme à seguir:

Classificação	Quantia à ser reduzida.	
	Contribuição mensal	Acréscimo por prorrogação
No caso de duas ou mais crianças matriculadas e de mesma família, exceto a criança mais velha.	Mês/ ¥1,000	
Caso tenha uma criança ou a criança mais velha (no caso de duas ou mais crianças matriculadas) de mesma família que não tiveram imposto municipal proporcional à renda correspondente ao ano fiscal que está matriculado. É necessário realizar o requerimento de redução.	Mês/ ¥1,500	¥50/10min
A segunda criança mais velha (no caso de duas ou mais crianças matriculadas) de mesma família que não tiveram imposto municipal proporcional à renda correspondente ao ano fiscal que está matriculado. É necessário realizar o requerimento de redução.	Mês/ ¥2,000	¥50/10min
Caso tenha três ou mais crianças matriculadas e de mesma família que não tiveram imposto municipal proporcional à renda correspondente ao ano fiscal que está matriculado, exceto a primeira e a segunda criança mais velha. É necessário realizar o requerimento de redução.	Mês/ ¥3,000	¥50/10min
Crianças protegidas sob a disposição da lei de proteção e meios de subsistência. Necessário solicitar o sistema de redução.	Isenção total	¥50/10min

Contato: Maiores informações: Setor Divisão de Política Infantil Seção Clube Infantil Tel: 0853-21-6131